ANO X QUINTA-FEIRA 7 MARÇO DE 2019 MUNICÍPIO DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº **2.196**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 176 - TSE.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos l e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE.....

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

Art. 1° É tornada sem efeito no Ato nº 47-NM, de 18 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.164, de 18 de janeiro de 2019, a parte que nomeia URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO no cargo de Gerente de Finanças – DAS-7, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

ATO Nº 177 - TSE.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° É tornada sem efeito no Ato nº 169-NM, de 1° de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1° de março de 2019, a parte que nomeia PEDRO VITTOR NEVES DE OLIVEIRA no cargo de Assessor de TI de Banco de Dados - DAS-5, na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

ATO Nº 178 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada FRANCILEUDA LUSTOSA DE ARAÚJO do cargo de Diretor de Planejamento – DAS-4, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 8 de março de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

ATO Nº 179 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° É nomeado PEDRO VITOR NEVES DE OLIVEIRA no cargo de Assessor de TI de Projetos – DAS-5, na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 29 de janeiro de 2019.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

ATO Nº 180 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada FRANCILEUDA LUSTOSA DE ARAÚJO no cargo de Superintendente de Gestão e Finanças – DAS-2, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 8 de março de 2019.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

ATO Nº 181 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada GLAUCE KELLY DE SOUZAARAÚJO do cargo de Gerente de Fiscalização de Trânsito – DAS-7, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

ATO Nº 182 - DSP.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado MÁRIO CÉSAR CARNEIRO FRANCO, da função gratificada de Chefe de Divisão de Controle e Liberação de Veículos – FG, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

ATO Nº 183 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º É designado o servidor KLÉBIO DOS SANTOS BRAGA, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Controle e Liberação de Veículo – FG, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 8 de março de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

ATO Nº 184 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 8 de março de 2019:

Gerente de Finanças – DAS-7: MARIA IZABEL ALVES MARTINS.

Gerente de Fiscalização de Trânsito – DAS-7: CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INTERESSADO: FELLIPE SOUSA DOS SANTOS

PROCESSO: 2019012701 MATRÍCULA: 296591

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO N° 270/2019/GAB/SEPLAD

do débito existente.

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 18/02/2019 a 17/02/2022. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação

Palmas, 06 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Interino

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6°, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos (s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

| Nome/Razão Social | Processo | Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária |
|---------------------------------|------------|----------------------------------------------------|
| ELIAS MATEUS DA FONSECA | 2019005190 | 5592/2018 ISS-CO |
| EDUARDO MOURAO SILINGOWSCHI | 2019005220 | 5636/2018 ISS-CO |
| MARIA DEUZIMAR DE SOUZA E SILVA | 2019012763 | 5651/2018 ISS-CO |

Palmas, 01 de março de 2019.

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretária Executiva da JUREF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Renovação de Licença Municipal de Instalação (RLMI) para a conclusão das obras de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária e Calçadas no Setor Janaína, Região Sul, Palmas-TO. A atividade se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507 enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Renovação de Licença Municipal de Instalação (RLMI) para a conclusão das obras de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária e Calçadas no Setor Lago Sul, Região Sul, Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO N°: 2019011452 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INFANTIL CANTINHO FELIZ

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 14.968,09 (Quatorze mil novecentos e sessenta

e oito reais e nove centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n° 1.399/2005 e Processo n° 2019011452

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306. 1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365;

0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Sra. Alcirene de Fatima Lopes Moura Diniz, inscrita no CPF n° 781.469.501-59 e portadora do RG n° 62.637 SSP/ TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ n° 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santàna de Oliveira, inscrito no CPF n° 043.717.108-67 e portador do RG n° 147.265.34 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO N°: 2019003228 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA

GALVÃO

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 17.102,80 (Dezessete mil cento e dois reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019003228

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2019

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por meio de sua representante legal a Sra. Marilene Mendes da Costa Silva, inscrita no CPF n° 242.151.631-53 e portadora do RG n° 819.487 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 21.993.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF n° 269.690.924-53 e portador do RG n° 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO N°: 2018031572

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 007/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: FORTALEZA INCORPORADORA E

EXPORTADORA LTDA - ME

OBJETO: Reforma da piscina, casa de bombas, arquibancadas, sanitários e vestuários

VALOR TOTAL: R\$ 140.701,67 (Cento e quarenta mil setecentos

e um reals e sessenta e sete centarios

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018031572.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF n° 533.077.471-34 e portador do RG n° 875.432 SSP/TO. Empresa FORTALEZA INCORPORADORA E EXPORTADORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 38.140.778/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Maria Rodrigues, inscrito no CPF n° 050.490.911-87 e portador do RG n° 121.640 2ª via SSP/GO.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 25 de março de 2019, na Sala da Coordenação Financeira na ETI Anísio Spínola Teixeira, localizada no endereço Av. Antônio Sampaio, APM 07, Bairro Bertaville, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Anísio Spínola Teixeira, Processo n.º 2019012687. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de Licitação na ETI Anísio Spínola Teixeira, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99217-8233.

Palmas/TO, 07 de março de 2019.

Zildene Rodrigues da Costa Gomes Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1ª REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE N°. 001/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 15 de março de 2019, na Sala dos Professores no CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, localizado no endereço Rua Belém, APM 03, Jardim Aureny II, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, Processo nº 2019004091. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 14 de março de 2019, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5595.

Palmas, 07 de março de 2019.

Irone Borges Ribeiro Messias Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE N° 001/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar ás 14 horas do dia 15 de março de 2019, na Sala dos Professores no CMEI Pequeninos do Cerrado, localizado no endereço Quadra 1.304 Sul, Alameda 17 A, APM 26, Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Pequeninos do Cerrado, Processo nº 2019007420. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Pequeninos do Cerrado, a partir dessa publicação até o dia 14 de março de 2019, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo e-mail cmeipequeninosdocerrado14@gmail.com, ou pelos telefones (63) 98467-7607 / 984686342.

Palmas/TO, 07 de março de 2019.

Cícera Patricy Matias Almeida Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE N.º 001/2019

A ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 15 de março de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, localizado no endereço Rua 32 esquina com 33, APM 13, Jardim Aureny III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, Processo n.º 2019010608. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 14 de março de 2019, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 98515-8087.

Palmas/TO, 07 de março de 2019.

Jandisléia Ribeiro de Araújo Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA REM Nº 187/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder

à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudanças de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1°, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração.

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO que "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limítes da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas".

CONSIDERANDO que enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato.

CONSIDERANDO que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II para a Gerência de Saúde Mental a servidora LENY MEIRE CORREA MOLINARI CARRASCO, matrícula funcional nº 303181, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, a partir desta data.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de março de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN Assessor Executivo I Portaria nº 1024/2018

PORTARIA Nº 188/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 01 DE MARÇO DE 2019

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n° 2017050562 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160 § 1°, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 906/ SEMUS/GAB/PAD DE 09 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 2.105, de 17 de outubro de 2018, com fulcro no artigo 160, §4°, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de março de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário da Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal da Saúde de Palmas-TO torna pública a retificação do DESPACHO Nº 012/2019/DEXFMS/SEMUS — Processo nº 2019003353, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.187, de 20 de fevereiro de 2019, página 8.

Onde se lê:

- "[...] ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação/Aquisição de Medicamentos"
- "[...] RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação [...]"
- "[...] ADJUDICANDO o objeto do presente ato de Inexigibilidade de licitação [...]"

Leia-se:

- "[...] ASSUNTO: Dispensa de Licitação/Aquisição de Medicamentos"
- "[...] RESOLVO declarar a dispensa de licitação [...]"
- "[...] ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação [...]"

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 08/2018

PROCESSO: 2017055387 (Volumes I e II)

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL

DE SAUDE

CONTRATADA: EMPRESA V R LEITE - ME

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 08/2018, que tem por objeto o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atendimento de demandas da rede municipal de saúde, conforme especificações constantes do Edital de Licitação, sob as condições estabelecidas no contrato originário, derivados do Processo nº 2017055387 (Volumes I e II).

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrandose em 22 de fevereiro de 2020.

BASE LEGAL: Processo n^{o} 2017055387, art. 57, inciso II, da Lei n^{o} 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ N° 24.851.511/0027-14, por seu represente legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR. Empresa V R LEITE - ME, CNPJ n° 04.145.767/0001-60.

DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/GAB/FMA Nº 04/2019

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e o ATO 947 – NM de 10 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR as atribuições inerentes às atividades da Gerência de Fiscalização Ambiental e Chefia de Divisão Ambiental.

- Art. 2º Compete ao Gerente de Fiscalização Ambiental:
- I. realizar o atendimento ao público;
- II. solucionar assuntos relativos a recursos humanos;
- III. realizar ações externas juntamente dos agentes de proteção ambiental, quando necessário;
- IV. realizar a análise dos relatórios confeccionados pelos Agentes de Proteção Ambiental;
 - V. realizar o planejamento das ações de fiscalização;
 - VI. confeccionar as ordens de serviço.
 - Art. 3º Compete à chefia de divisão ambiental:
- I. realizar a distribuição dos processos ambientais aos agentes de proteção;
- II. realizar o acompanhamento de notificações ambientais lavradas pelos agentes, ações em execução e o andamento dos processos ambientais;
- III. confeccionar memorandos e outros documentos internos:
 - IV. distribuir as ordens de serviço, denúncias e outros.
- Art. 4º No caso de atividades não previstas na presente portaria, deverão ser realizadas pelo Gerente de Fiscalização Ambiental
- Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e o ATO 947 – NM de 10 de novembro de 2018, com o objetivo de promover melhor atendimento ao contribuinte, resolve:

Art. 1º O contato, via telefone ou pessoal, por parte de prestadores de serviços, interessados, advogados ou outros que necessitam obter informações acerca de procedimentos de fiscalização ambiental, obter cópia de documentos ou dirimir dúvidas, deverá ser realizado inicialmente com o Gerente de Fiscalização Ambiental, e posteriormente, quando necessário, com o Diretor de Controle Ambiental.

Parágrafo único. Em caso de resposta e solicitação de prazo para atendimento à Notificação, deverá o prestador de serviço, interessado ou advogado requerer via Ofício, e protocolar diretamente com o Gerente de Fiscalização Ambiental, que encaminhará para o Agente de Proteção Ambiental responsável para manifestação.

- Art. 2º Caso o Diretor de Controle Ambiental entenda pertinente, solicitará ao Agente de Proteção Ambiental que atenda o prestador de serviço ou interessado, cujo contato será realizado sob supervisão do Gerente de Fiscalização Ambiental ou do Diretor de Controle Ambiental.
- Art. 3º É vedado que os Agentes de Proteção Ambiental atendam os interessados, prestadores de serviço ou advogados sem antes esse ser atendido pelo Gerente ou Diretor.
- Art. 4º É vedado que servidores públicos da Fundação Municipal de Meio Ambiente disponibilizem número de telefone e e-mail pessoal de outros servidores.
 - Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data

de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°05/2019

Processo Administrativo nº: 2019000139

Contratante: Câmara Municipal de Palmas - CNPJ n°

26.753.509/0001-07

Contratada: Posto DLS Combustíveis LTDA - CNPJ n° 13.684.523/0001-46

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S10), de forma parcelada, à frota de veículos da Câmara Municipal de Palmas.

Nota de Empenho nº: 31-06/02/2019

Valor Total: R\$ 17.524,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte quatro reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 01.122.1122-4501 — Manutenção dos Serviços Administrativos; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 — Material de Consumo; Sub elemento da Despesa: 0100 — Combustíveis e lubrificantes automotivos; Ficha: 20190012; Recursos: 0010.00.199 — Recursos Próprios - OD

Vigência: 06/02/2019 a 31/12/2019.

Signatários: Vereador Marilon Barbosa Castro (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Luiz Alvino Duarte de Lima e Silva (Proprietário da Empresa Posto DLS Combustíveis LTDA).



#VamosSeparar



